



## PROJETO ANCHIETA SOCIAL II

PROCESSO: 71000.055247/2023-14

### PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 04

A Fundação SettaPort de Responsabilidade Social e Integração Porto e Cidade, pelo presente procedimento torna público e formalmente solicita COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO (ORÇAMENTO) para fornecimento dos itens (objetos) abaixo descritos, destinados à execução de projeto aprovado junto ao Ministério da Cidadania, através da lei de incentivo ao esporte:

TOTAL				
UNIFORME	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Confecção de faixa em lona de 4m x 0,70m	UNIDADE	1		
TOTAL				

II - PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Com mínimo de 05 dias para bens e 15 dias para serviços.

III – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO: Regra – Menor preço. Entretanto admite-se a definição de outros critérios relacionados a qualificações especialmente relevantes, como: valor técnico, caráter estético e funcional, características ambientais, custo de utilização e rentabilidade.

IV – OBSERVAÇÕES: Especificar outras condições relativas ao fornecimento, como: prazo máximo para entrega, forma de pagamento, arte final (layout) a ser empregada, etc.

As propostas deverão ser encaminhadas para [fundacao@settaport.com.br](mailto:fundacao@settaport.com.br) e  [contato@abelsports.com.br](mailto: contato@abelsports.com.br); ou para endereço R. XV de Novembro 172, Centro, contendo:

- a) Plena identificação do fornecedor (nome/razão social), se possível em papel timbrado;
- b) Endereço completo, telefone/fax, e-mail;
- c) Descrição completa e detalhada do bem ou serviço, em conformidade com o objeto acima exposto;
- d) Valor discriminado de cada item, valor total e condições de pagamento;
- e) Prazo de entrega/execução;
- f) Prazo de validade da proposta (limitada ao máximo de 60 dias);
- g) Responsável pelas informações.

Dúvidas e outras informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 321349 00.

O proponente irá selecionar a proposta mais vantajosa, segundo os critérios acima definidos (Atenção: as propostas encaminhadas fora dos termos exigidos estarão sujeitas à desclassificação).



Santos, 21 de fevereiro de 2025